



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## **REQUERIMENTO Nº 65/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer informações sobre duas torres de apartamentos abandonadas na avenida Santana no Jardim Amanda**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando o estado de total abandono das torres de apartamentos da construtora ERP na avenida Santana, número 1566, no Jardim Amanda, bem como todos os danos acarretados aos moradores próximos ao local devido a isto.

Uma construção civil abandonada pode representar uma série de malefícios significativos tanto para a cidade em si quanto para os moradores próximos. Construções abandonadas tendem a atrair atividades criminosas, como vandalismo, roubo, tráfico de drogas e ocupação por pessoas em situação de rua. Essas atividades aumentam a sensação de insegurança na área circundante e podem contribuir para o aumento da criminalidade.

Vale ressaltar que estruturas abandonadas muitas vezes se tornam locais propícios para o acúmulo de lixo, proliferação de pragas, crescimento de mofo e proliferação de doenças transmitidas por vetores. Esses ambientes representam riscos à saúde pública para os moradores próximos, especialmente quando não são devidamente mantidos. Neste aspecto podemos citar a dengue, com o exacerbado volume de chuvas atualmente, o local se torna propício a ser um criadouro para o mosquito hospedeiro da doença, o *Aedes aegypti*.

Considerando que a presença de uma construção abandonada pode afetar negativamente o valor dos imóveis circundantes. A deterioração visual e os problemas associados à construção abandonada podem diminuir a atratividade da área, tornando-a menos desejável para potenciais compradores e investidores imobiliários. Construções abandonadas muitas vezes se degradam ao longo do tempo, contribuindo para a degradação ambiental da área. Materiais de construção podem se deteriorar e contaminar o solo e a água subterrânea com substâncias tóxicas, como chumbo, amianto e produtos químicos nocivos.

Moradores próximos a estas construções são obrigados a lidar com estresse psicológico e emocional devido à preocupação com a segurança, saúde e valorização de suas propriedades. O abandono de construções também pode prejudicar o senso de comunidade e coesão social, levando à alienação e isolamento dos residentes.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Em suma, construções civis abandonadas representam mais do que apenas estruturas físicas negligenciadas; elas têm impactos abrangentes que afetam a segurança, a saúde, o bem-estar e o valor geral da comunidade e do ambiente urbano. É fundamental que autoridades municipais, proprietários, comunidades locais e principalmente a construtora em questão trabalhem em conjunto para identificar soluções e implementar medidas eficazes para lidar com construções abandonadas e mitigar seus efeitos adversos.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1 - A Prefeitura têm ciência do estado de abandono da construção acima citada?
- 2 - A construtora já foi notificada para prestar esclarecimentos sobre a motivação do abandono da obra?
- 3 - Quais medidas serão adotadas por parte do Poder Público a fim de solucionar a situação?
- 4 - Qual o prazo para que seja findado o transtorno dos munícipes próximos?

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Silva Meira**  
**Vereador - PL**

